



Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Ivone Bezerra Lemos de Oliveira/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/07
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Neilson Neiva Santana - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Andaraí/BA, por 4 (quatro) meses, com início em 07/11/2025 e término em 06/03/2026 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Neilson Neiva Santana/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/08
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sonifraci Souza de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Tenente José Otavio de Sena, 481, Centro, Miguel Calmon/BA, por 2 (dois) meses, com início em 01/01/2026 e término em 28/02/2026 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Sonifraci Souza de Jesus/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2018
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Edson Rapadura Carneiro - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Tiradentes, 526, São Francisco, Ibotirama/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/08/2025 e término em 19/08/2027 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Edson Rapadura Carneiro/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/12
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sindicato Rural de Barro Preto - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Antônio Osorio Batista, 06, Centro, Barro Preto/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2027 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Sindicato Rural de Barro Preto/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024.

Processo: 093.17385.2025.0005844-65. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL - COOPLLAR**, CNPJ nº 02.414.260/0001-39. **Objeto:** Formalizar o distrato do Contrato nº 007/2024, celebrado em 23/04/2024, tendo como objeto a contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o Convênio Federal Transferegov nº 919486/2021, sub-rogado à SEADES pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visto que a execução material se encerrou em 03/12/2025, data em que se verificou a conclusão integral do objeto contratual, sem saldo físico ou financeiro remanescente. **Base Legal:** art. 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 **Assinatura:** 10/12/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024.

Processo: 093.17385.2025.0005844-65. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL - COOPLLAR**, CNPJ nº 02.414.260/0001-39. **Objeto:** Formalizar o distrato do Contrato nº 007/2024, celebrado em 23/04/2024, tendo como objeto a contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o Convênio Federal Transferegov nº 919486/2021, sub-rogado à SEADES pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visto que a execução material se encerrou em 03/12/2025, data em que se verificou a conclusão integral do objeto contratual, sem saldo físico ou financeiro remanescente. **Base Legal:** art. 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 **Assinatura:** 10/12/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

APOSTILA Nº 022/2025

A Exm^a. Sr^a. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:** Expedir Apostila para conceder reajuste de preços do Contrato nº 005/2020, celebrado em 27/08/2020 com a empresa **Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.**, referente à prestação de serviços de publicidade legal. **Objeto:** Divulgação de comunicação legal em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, para atender às necessidades da SEADES. **Reajuste:**

Percentual de 5,07%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de 24/08/2024 a 23/08/2025, elevando o valor global do contrato de R\$ 3.217,90 para R\$ 3.385,33, com acréscimo de R\$ 167,43 para custeio das despesas entre 24/08/2025 e 30/05/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.131.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura em 10/12/2025. Fabya dos Reis Santos - Secretária**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021.
PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001685-08 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Botuporã - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 034/2021, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 10/12/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023.
PROCESSO Nº 028.2215.2025.0001366-28 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA - OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 18 de dezembro de 2025, com seu término em 17 de dezembro de 2026. - **ASSINATURA:** 10/12/2025.

APOSTILA Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 028.2225.2020.0000486-66.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 8.647/2003 e os Decretos nº 8.890/2004 e nº 9.588/2005,
RESOLVE:
expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar o caput da CLÁUSULA NONA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do **Contrato de Gestão nº 001/2020**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA - AEPTECBA**, que tem como objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Este Contrato de Gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da **Superintendência de Tecnologia**, da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.”

Gabinete do Secretário, 10 de dezembro de 2025.

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

APOSTILA Nº002/2025
A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB,CNPJ nº04.902.299/0001-20,situado na Rua Prof. Aristides Novis,203,Federação,Salvador-Bahia,CEP:40.210-720,neste ato representada por HANDERSON JORGE DOURADO LEITE,portador do RG nº013.77215-52,emitido pela SSP-BA,inscrito no CPF nº296.306.815-87,devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado-DOE de 07 de janeiro de 2023,em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 084.0503.2025.0006314-57,RESOLVE:
Apostilar o contrato nº004/2022,de prestação de serviços de operação,manutenção preventiva,corretiva e de reparos na central telefônica da FAPESB,para registrar o reajuste de preços anual,com fundamento no art.65,§8ºda Lei nº8.666/93,art.143 da Lei nº9.433/05 e Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual,aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor(INPC)acumulado de 4,43%.Em decorrência,altera-se o valor mensal de R\$1.676,90(um mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para R\$1.751,19(um mil setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos),com efeitos financeiros a contar de 07/11/2025,assim distribuído:
O impacto financeiro total desta alteração perfaz o montante de R\$950,91(novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos),assim distribuído:
☐ R\$59,43 referente à diferença retroativa apurada a partir de07/11/2025.
☐ R\$891,48 referente à projeção de acréscimo para cobertura contratual até o término da vigência(26/12/2026)
A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado,como se nele estivesse transcrita,para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia